



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - 0045

[2001 a 2500 processos]

Entre os dias 27 e 31 do mês de agosto de 2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 14/2018, divulgado em 13/7/2018 no DEJT (Edição 2517/2018 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 301). Presente a Juíza Titular DENISE FERREIRA BARTOLOMUCCI e o Juiz Substituto Auxiliar Fixo ROBERTO DOS SANTOS SOARES. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:

Jurisdição Atendida: MONTEIRO LOBATO, PARAIBUNA, SAO JOSE DOS CAMPOS

Lei de Criação: 7.471/86

Data de Instalação: 25/07/1987

Data de Instalação do PJE: 02/07/2014

Data da Última Correição: 10/07/2017

Acervo Físico/Acervo Total: 10 %

Acervo PJe/Acervo Total: 90 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
DENISE FERREIRA BARTOLOMUCCI	18/08/2014

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
01/07/2017 a 01/07/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
02/07/2017 a 02/07/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
19/07/2017 a 17/08/2017	FERIAS
02/09/2017 a 02/09/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
15/11/2017 a 15/11/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
24/02/2018 a 24/02/2018	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
25/02/2018 a 25/02/2018	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
03/03/2018 a 03/03/2018	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
04/03/2018 a 04/03/2018	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
16/07/2018 a 14/08/2018	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/07/2017 a 15/08/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ROBERTO DOS SANTOS SOARES	07/01/2017 a 19/12/2017
ROBERTO DOS SANTOS SOARES	08/01/2018 a 16/08/2018

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
20/09/2017 a 19/10/2017	FERIAS
18/04/2018 a 17/05/2018	FERIAS



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANA CLAUDIA PANEQUE PERES	TJA	-	01/12/2014
CHRISTINA ELY DA SILVEIRA	TJA	-	01/09/2017
EDNA PRADO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	03/11/2016
FERNANDA MATHEUS DA LUZ AMARAL	TJA	FC-02 ASSISTENTE	01/12/2014
GABRIEL GOMES LOURENCO	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	09/11/2016
JORGE ALBERTO MERHEJE SERNAGLIA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	15/10/2014
LUCIANA AZEVEDO SANTANA BARBOSA	REQ	FC-04 CALCULISTA	28/06/2010
MARIA LUISA MOREIRA II	ND	FC-01 EXECUTANTE	25/10/2016
MARILIA MINATO MATSUNAGA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	28/11/2016
RICARDO TADDEI D ALVIA	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	08/06/2016
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			7
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			3



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	1
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	1
LICENÇA À GESTANTE	17
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	28
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	12
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	22
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE	60
VIAGEM A SERVIÇO	2
TOTAL	143



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
AMANDA DUARTE DE SOUZA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017
THAYNA DA SILVA ALMEIDA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/06/2018



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [30/06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
DENISE FERREIRA BARTOLOMUCCI	34

SERVIDORES	HORAS
ANA CLAUDIA PANEQUE PERES	100
CHRISTINA ELY DA SILVEIRA	494
JORGE ALBERTO MERHEJE SERNAGLIA	7
MARILIA MINATO MATSUNAGA	306
RICARDO TADDEI D ALVIA	189



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.325	956	1.375
	Aguardando encerramento da instrução	992	831	889
	Aguardando prolação de sentença	80	162	238
	Aguardando cumprimento de acordo	266	414	280
	Solucionados pendentes de finalização na fase	2.158	1.628	1.913
	Pendentes de finalização		4.819	3.990
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	277	258	150
	Liquidados pendentes de finalização na fase	354	484	272
	Pendentes de finalização	631	742	423
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.600	1.386	1.463
	Encerrados pendentes de finalização na fase	103	136	63
	Pendentes de finalização	1.703	1.524	1.525
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	4	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	1	57	5
TOTAL		7.154	6.317	6.647

CORREIÇÃO ANTERIOR

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [05/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.345	1.258	1.350
	Aguardando encerramento da instrução	1.236	866	1.047
	Aguardando prolação de sentença	74	142	132
	Aguardando cumprimento de acordo	296	401	299
	Solucionados pendentes de finalização na fase	5.061	4.127	4.451
	Pendentes de finalização		5.303	4.211
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	281	510	272
	Liquidados pendentes de finalização na fase	182	470	265
	Pendentes de finalização	333	814	459
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.813	1.455	1.654
	Encerrados pendentes de finalização na fase	709	715	628
	Pendentes de finalização	1.976	1.585	1.724
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	2	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	109	79	24
TOTAL		7.721	6.691	6.886



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	346	346	66
Exceções de Incompetência	22	13	11
Antecipações de Tutela	418	409	14
Impugnações à Sentença de Liquidação	29	14	28
Embargos à Execução	72	83	35
Embargos à Arrematação	1	0	1
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	8	8	2
TOTAIS	896	873	157

CORREIÇÃO ANTERIOR

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [05/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	281	289	63
Exceções de Incompetência	10	4	7
Antecipações de Tutela	414	407	15
Impugnações à Sentença de Liquidação	30	32	7
Embargos à Execução	77	53	53
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	3	3	2
TOTAIS	815	788	147



6 - RECURSOS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	1.365	1.403	230
Recurso Adesivo	70	60	33
Agravo de petição	63	61	14
Agravo de Instrumento	8	5	3
TOTAIS	1.506	1.529	280

CORREIÇÃO ANTERIOR

6 - RECURSOS [05/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	962	764	348
Recurso Adesivo	35	12	28
Agravo de petição	36	29	13
Agravo de Instrumento	10	8	3
TOTAIS	1.043	813	392



7 - PRAZOS MÉDIOS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	866	217	210	219
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.782	499	383	462
Total / Média	2.648	406	345	392

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	851	210	218	224
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.735	492	396	472
Total / Média	2.586	399	356	398

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	413	7	25	25
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.177	15	33	42
Total / Média	1.590	13	31	38

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	129	181	213	199
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	310	192	236	211
Total / Média	439	189	232	208

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	827	2.283	2.195	2.368
Do início ao encerramento da execução - ente público	33	1.412	1.021	1.250
Total / Média	860	2.250	2.048	2.311

*Do início até a extinção da execução



CORREIÇÃO ANTERIOR

7 - PRAZOS MÉDIOS [05/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	778	238	207	217
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.824	373	361	411
Total / Média	2.602	332	322	351

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	746	229	210	215
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.725	354	363	384
Total / Média	2.471	316	323	330

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	327	8	24	22
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	974	13	35	33
Total / Média	1.301	12	32	30

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	143	142	266	224
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	365	182	276	225
Total / Média	508	171	274	225

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	575	2.149	1.893	2.076
Do início ao encerramento da execução - ente público	26	1.834	1.203	1.169
Total / Média	601	2.136	1.825	2.009

*Do início até a extinção da execução

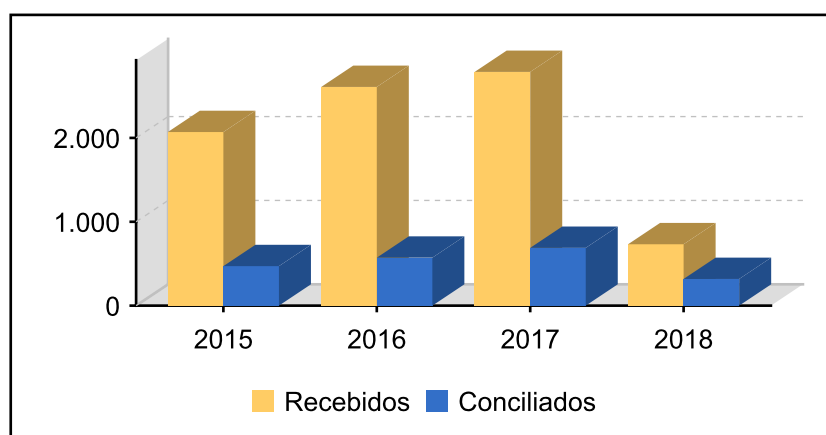


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

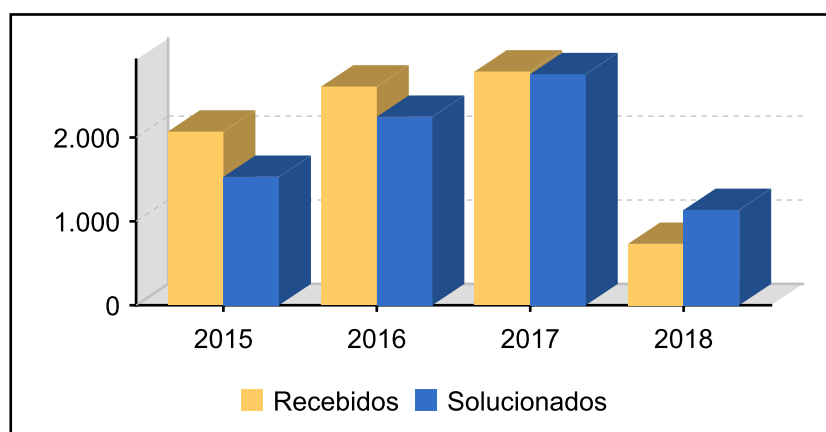
8.1 - Índice de conciliações [até 06/2018]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	2.070	471	22,75
2016	2.608	572	21,93
2017	2.787	689	24,72
2018	732	318	43,44



8.2 - Índice de soluções [até 06/2018]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	2.070	1.531	73,96
2016	2.608	2.247	86,16
2017	2.787	2.755	98,85
2018	732	1.136	155,19



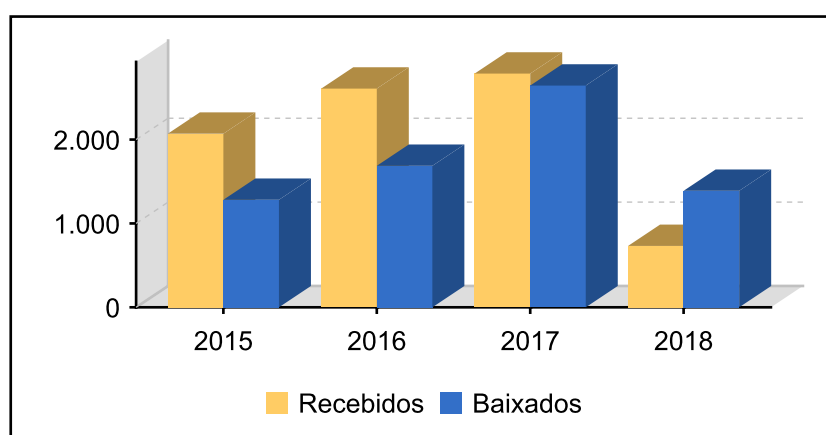


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

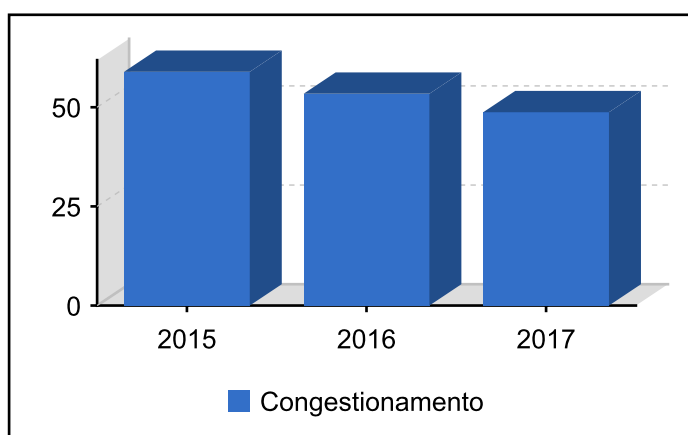
8.3 - Índice de baixas [até 06/2018]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	2.070	1.282	61,93
2016	2.608	1.687	64,69
2017	2.787	2.644	94,87
2018	732	1.389	189,75



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	1.658	2.070	1.531	58,93
2016	2.214	2.608	2.247	53,40
2017	2.588	2.787	2.755	48,74





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



9 - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - IGest:

As informações serão apresentadas no item
"15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS"

Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-Gestão
(novoegestao.tst.jus.br – na subpasta “Indicadores”).



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	669	55,8	32,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.299	108,3	63,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.968	164,0	96,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	665	55,4	32,5
Incidentes Processuais Resolvidos	873	72,8	42,7
Dias-Juiz	613	51,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	35.203	71,6	41,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	50.293	102,2	59,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	85.496	173,8	100,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	13.601	27,6	16,0
Incidentes Processuais Resolvidos	32.056	65,2	37,7
Dias-Juiz	25.488	51,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

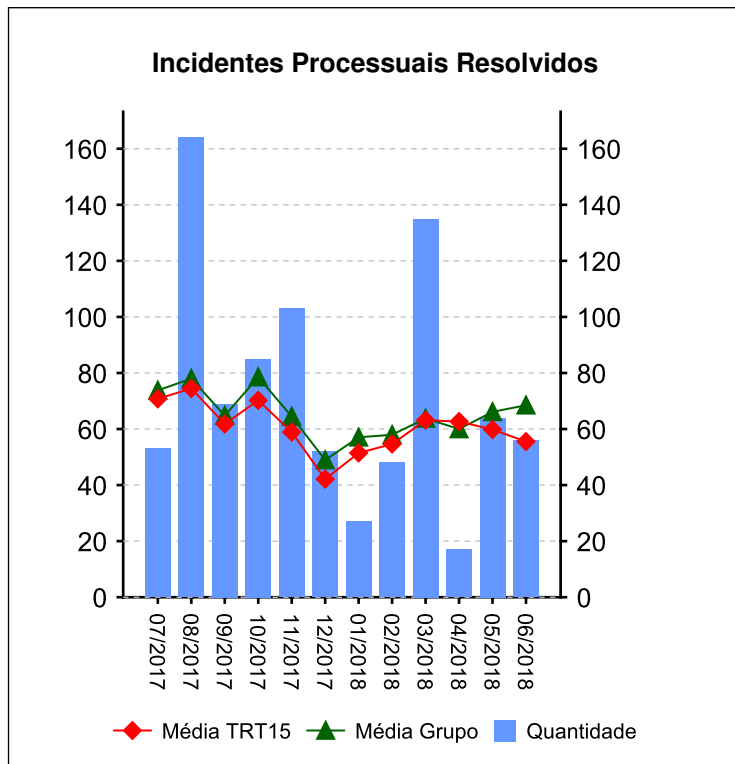
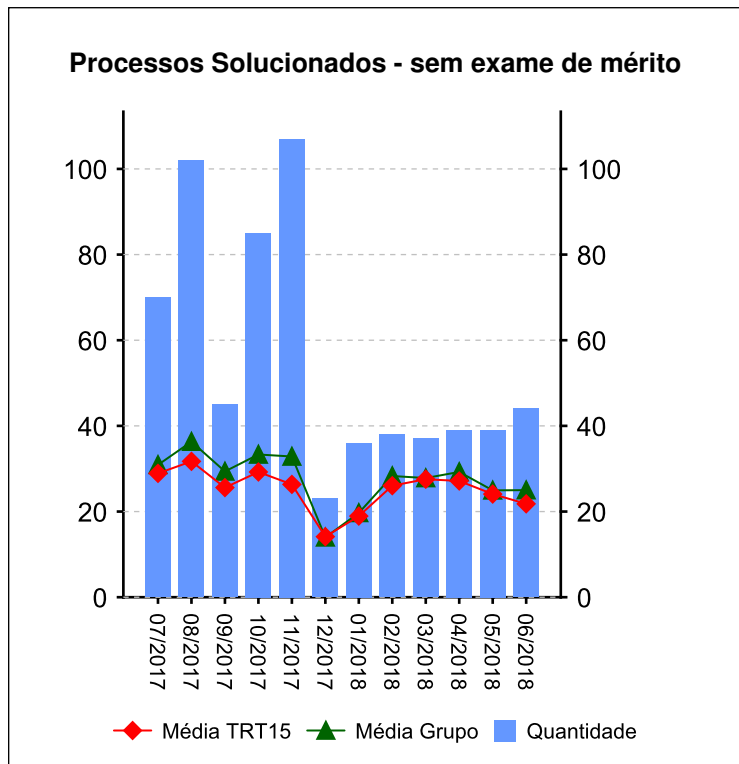
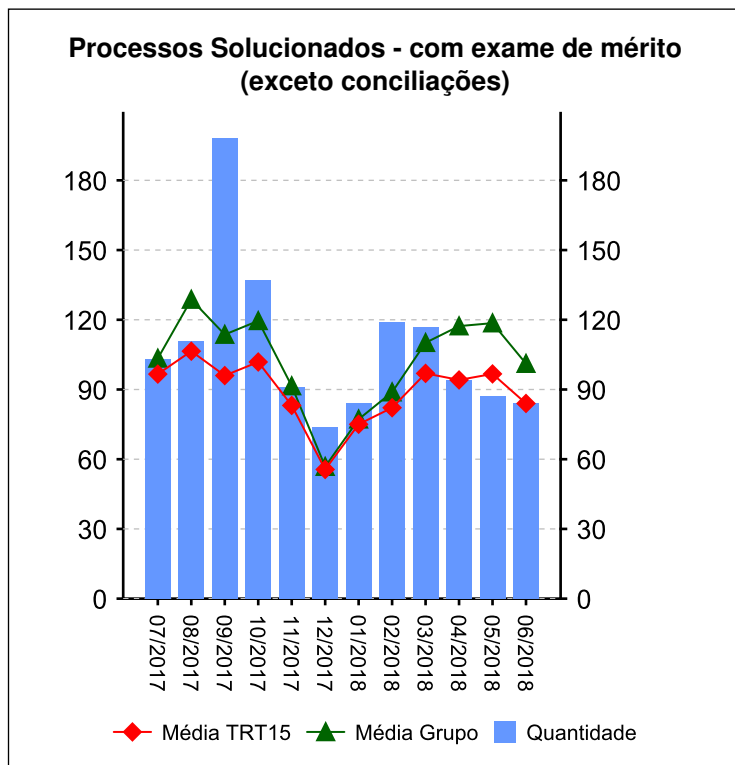
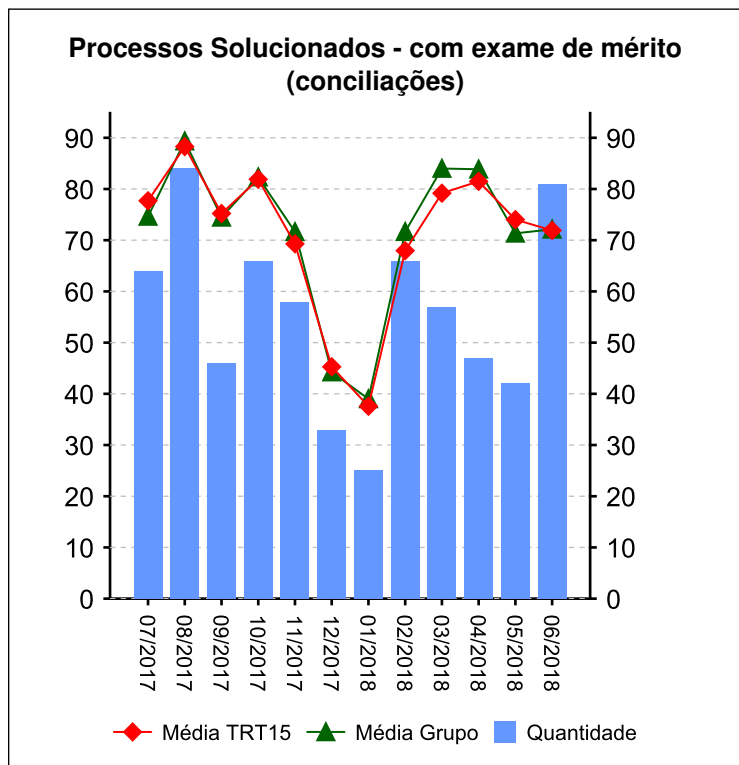
Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	130.016	70,8	43,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	163.436	89,0	54,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	293.452	159,8	98,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	46.084	25,1	15,5
Incidentes Processuais Resolvidos	111.018	60,5	37,3
Dias-Juiz	89.296	48,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	434	36,2	21,2
Sessões de audiência realizadas - instrução	328	27,3	16,1
Sessões de audiência realizadas - una	1.431	119,3	70,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	88	7,3	4,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	403	33,6	19,7
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.759	146,6	86,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	491	40,9	24,0
Dias-Juiz	613	51,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	25.488	51,8	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	89.296	48,6	---

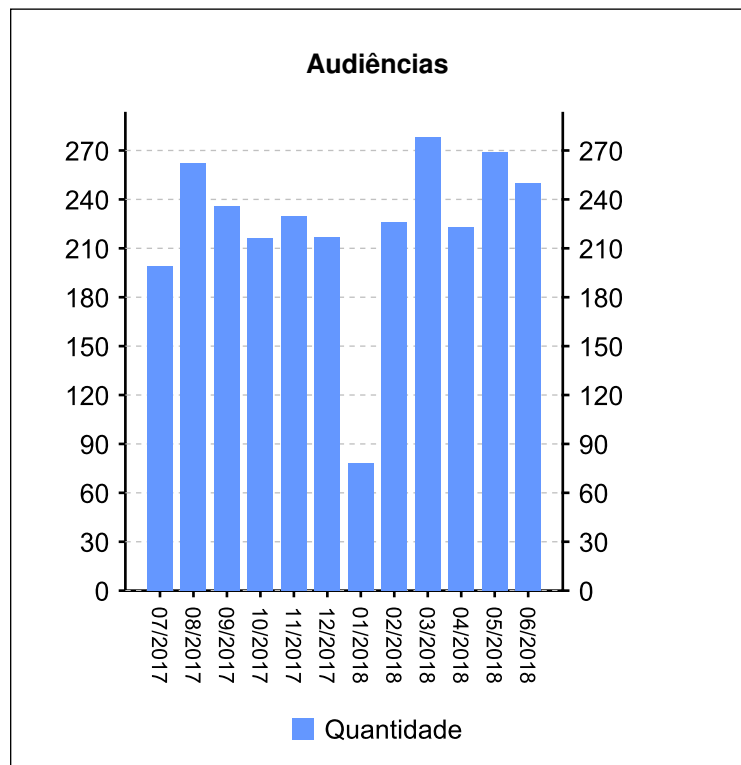


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

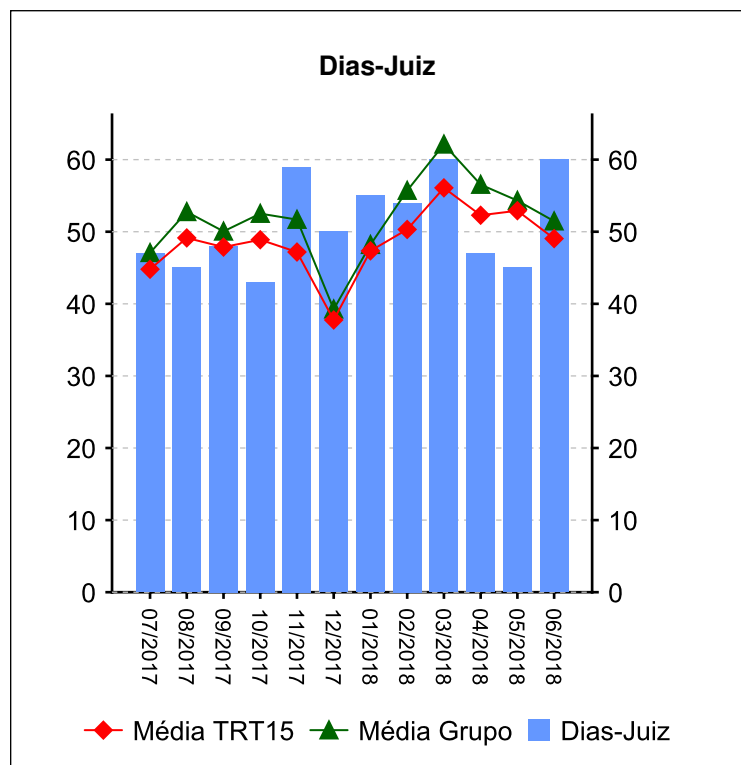
[07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
07/2017	4	7	23	30	135	199
08/2017	9	25	35	33	160	262
09/2017	4	17	58	16	141	236
10/2017	12	24	58	19	103	216
11/2017	11	29	62	17	111	230
12/2017	10	28	67	21	91	217
01/2018	1	1	10	12	54	78
02/2018	6	21	25	33	141	226
03/2018	5	76	26	40	131	278
04/2018	5	19	28	39	132	223
05/2018	16	113	20	30	90	269
06/2018	5	43	22	38	142	250
Total	88	403	434	328	1431	2684



Dias-Juiz

Mês/Ano	Qtd
07/2017	47
08/2017	45
09/2017	48
10/2017	43
11/2017	59
12/2017	50
01/2018	55
02/2018	54
03/2018	60
04/2018	47
05/2018	45
06/2018	60
Média Mensal	51,1



CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	595	49,6	31,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.091	90,9	57,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.686	140,5	88,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	639	53,3	33,7
Incidentes Processuais Resolvidos	731	60,9	38,5
Dias-Juiz	569	47,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	35.139	71,4	44,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	41.092	83,5	51,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	76.231	154,9	96,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	14.394	29,3	18,1
Incidentes Processuais Resolvidos	30.056	61,1	37,8
Dias-Juiz	23.834	48,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	130.571	71,1	45,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	146.901	80,0	51,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	277.472	151,1	97,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.128	27,3	17,6
Incidentes Processuais Resolvidos	104.740	57,0	36,8
Dias-Juiz	85.486	46,6	---

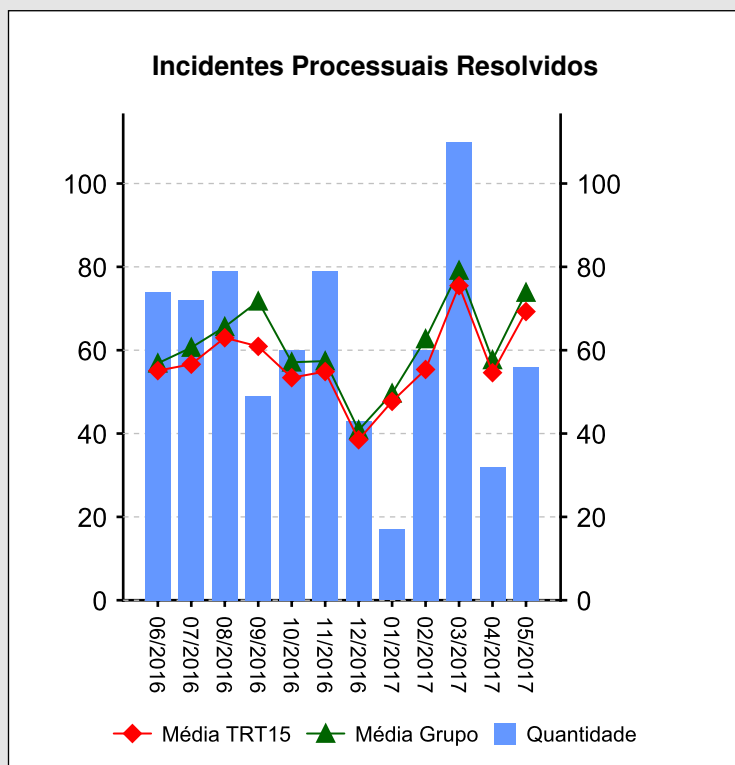
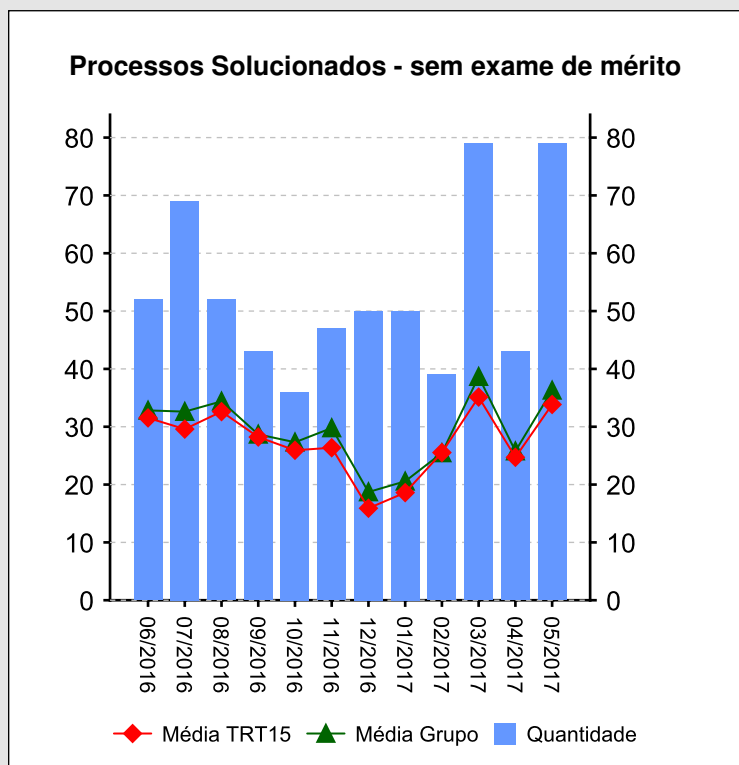
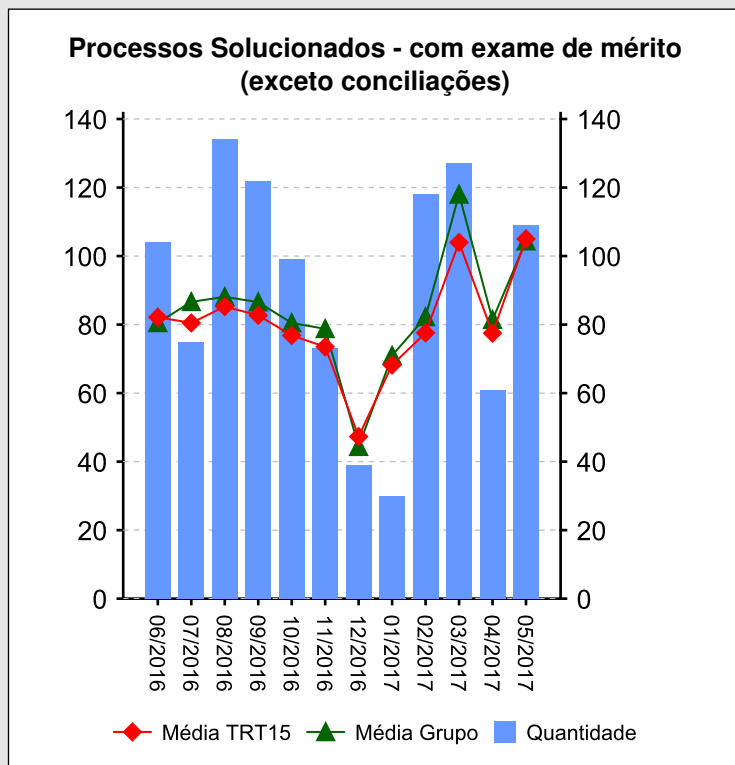
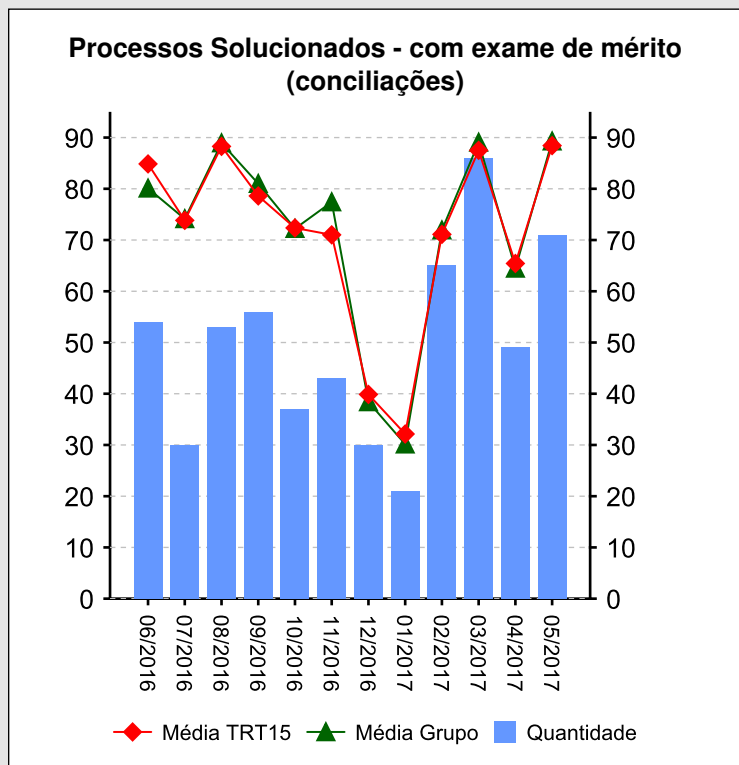
*Aferição de Resultado Individual Aproximado

CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.012	84,3	53,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	573	47,8	30,2
Sessões de audiência realizadas - una	1.041	86,8	54,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	86	7,2	4,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	337	28,1	17,8
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.614	134,5	85,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	423	35,3	22,3
Dias-Juiz	569	47,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	23.834	48,4	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	85.486	46,6	---



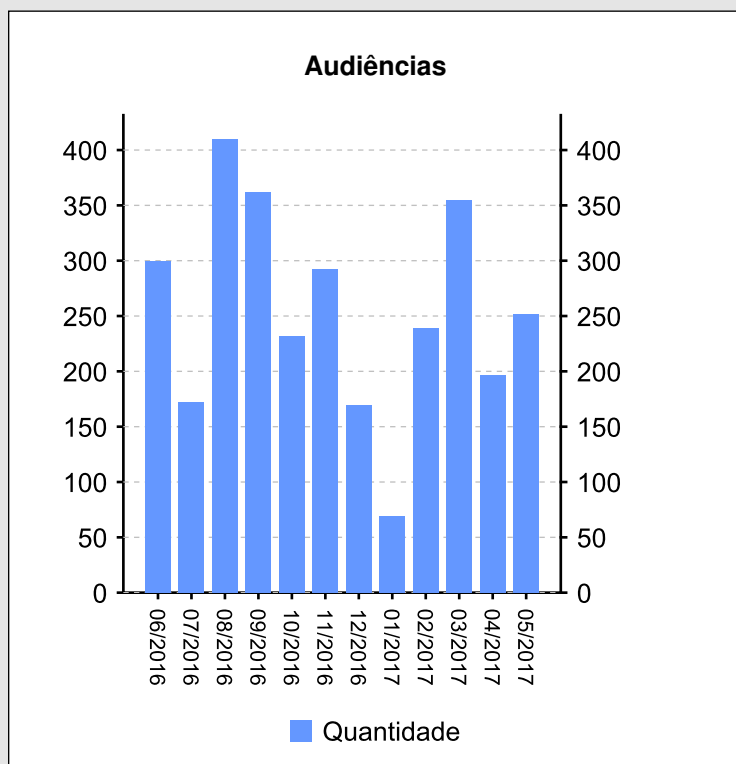
CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

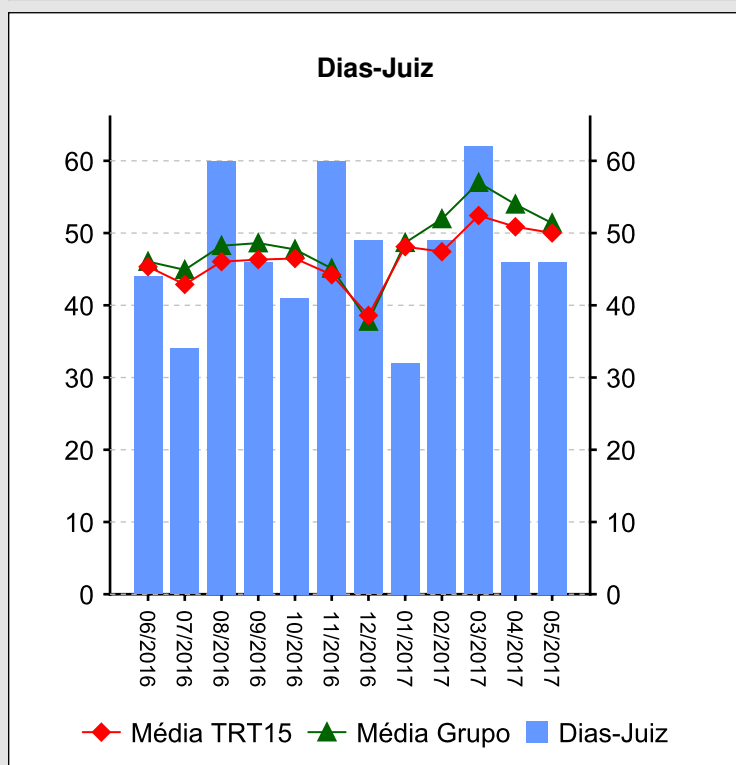
[06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
06/2016	10	29	135	47	79	300
07/2016	2	5	93	19	53	172
08/2016	7	37	190	80	96	410
09/2016	8	89	142	58	65	362
10/2016	6	14	105	47	60	232
11/2016	5	44	109	65	69	292
12/2016	3	21	62	38	45	169
01/2017	6	3	19	15	26	69
02/2017	6	20	33	52	128	239
03/2017	5	46	47	82	175	355
04/2017	14	14	38	30	101	197
05/2017	14	15	39	40	144	252
Total	86	337	1012	573	1041	3049



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
06/2016	44
07/2016	34
08/2016	60
09/2016	46
10/2016	41
11/2016	60
12/2016	49
01/2017	32
02/2017	49
03/2017	62
04/2017	46
05/2017	46
Média Mensal	47,4



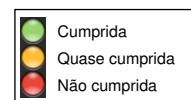
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

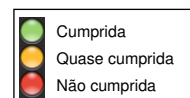
Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2787	2755	2508	0	232	230	100 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

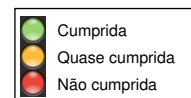
Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2070	1863	1808	55	230	38	16 %	97 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
740	1041	666	0	62	87	100 %





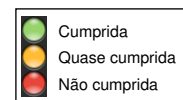
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

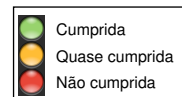
Processos pendentes da meta em 31/12/2014	Processos solucionados a partir de 01/01/2015	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
12	16	0	0	100 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
274	380	263	56 %





12 - ARRECAÇÃO [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 70.356,25	R\$ 1.921,86	R\$ 0,01	R\$ 494.904,11



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2012	2
2013	18
2014	53
2015	172
2016	353
2017	1240
2018	559



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
3149	10	1	11	0

Fonte: Portaria GP nº 20/2018 – Anexo republicado na Portaria GP nº 26/2018

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 20/2018, de 16/04/2018, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 10 servidores está abaixo dos parâmetros fixados na referida Portaria.

Além disso, foi informado pelo gestor que na Unidade também atuam os assistentes de Juiz:

Bruna Azevedo Rocha – Assistente da Juíza Titular Denise Ferreira Bartolomucci;

Juliana Roda Ribeiro da Silva – Assistente do Juiz Substituto Roberto dos Santos Soares.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 13/8/2018)

PJe		SAP	
Data de corte:	12/7/2018	Data de corte:	12/7/2018
Saldo:	1.138	Saldo:	167
Data do mais antigo:	30/11/2017	Data do mais antigo:	6/4/2016
		Total:	1.305

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS:



Como divulgado pelo Tribunal Superior do Trabalho, o Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a partir de experiências como o Mapeamento Global de Desempenho – MGD, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país.

Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciais de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-Gestão (novoegestao.tst.jus.br – na subpasta “Indicadores”), com atualizações divulgadas trimestralmente.

Observando os relatórios já disponibilizados, o primeiro com período de referência até 31/12/2017 e o segundo até 30/6/2018, é possível verificar que a 2ª Vara do Trabalho de São José dos Campos elevou sua criticidade no indicador Acervo (0,54 e 0,57), não obstante tenha mantido praticamente estáveis os índices de Celeridade (0,55 e 0,56), Produtividade (0,58 e 0,57), Taxa de Congestionamento (0,59 e 0,57). A variação da Força de Trabalho, no mesmo período, oscilou entre 0,46 e 0,37. Da análise dos dados do relatório, verificou-se que, no cenário geral, a Unidade manteve-se, também, praticamente estável no resultado final (0,54 e 0,53).

Conforme registrado na Ata da Correição anterior e para reestruturação e desenho do novo processo de trabalho, a Unidade foi inserida no Projeto Apoia15 da Corregedoria Regional.

Em maio/2018, constatou-se que a Vara alcançou a meta estabelecida, porém, com formação de um novo passivo com os processos considerados “do dia”, demandando mais empenho dos gestores.

Além disso, como registrado no item anterior, foi informada a existência de 1.305 processos sem tramitação há mais de 30 dias, quantidade superior à metade da média trienal de processos recebidos.

Considerando-se a experiência já adquirida, a Unidade deverá elaborar novo plano de ação nos moldes do plano anterior, ou seja, conforme *template* utilizado pela Corregedoria, com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, disponibilizado na Extranet, menu “jurídico – orientação da corregedoria – *templates*



– plano de ação”, utilizando-se o corte em 80 dias, mas buscando a redução desse prazo, gradativamente. Saliencia-se que o acompanhamento caberá aos próprios gestores, sem necessidade de informar a Corregedoria, em razão do monitoramento realizado pelo Projeto Apoia15.

As atividades estão relatadas no Pedido de Providências 4433/2016-PROAD.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010879-93.2017.5.15.0045, 0012299-70.2016.5.15.0045 e 0010512-69.2017.5.15.0045;

16.2 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0010908-51.2014.5.15.0045, 0010300-82.2016.5.15.0045 e 0010138-87.2016.5.15.0045;

16.3 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, porém a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.4 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 13/8/2018, verificou-se a existência de 949 protocolos nos últimos 12 meses, com 11 pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0010258-47.2015.5.15.0084, 0010570-72.2017.5.15.0045 e 0010331-34.2018.5.15.0045);

16.5 – designa audiências em 4 dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 403 no período de 07/2017 a 06/2018;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.



Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 51,1 dias-juiz nos últimos doze meses, inferior à média do grupo (51,8) e superior à média mensal apurada na última correição (47,4).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 32,7 processos solucionados por meio de conciliações, inferior à média de referido grupo (RARIA 41,4), mas superior à última correição (RARIA 31,4).

Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 63,6, superior à média do grupo, de 59,2 (RARIA) e à última correição (RARIA de 57,5), resultando em média total de solucionados com exame de mérito, de 96,3 (RARIA) na Unidade, inferiores à média do grupo 100,6 (RARIA), no mesmo período, mas superiores ao RARIA de 88,9 apurado na última correição.

Diante disso, determina-se que a 2ª Vara do Trabalho de São José dos Campos envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando à redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, prazo médio que se elevou em comparação com o resultado verificado na última correição (de 316 para 399).

Nesse sentido, destaca-se também não ter sido cumprida no último ano a Meta 2 do E. CNJ (julgar até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015) e Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio do conhecimento), respectivamente, com 97% e 56% de cumprimento – conforme item 11.



18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade em 13/8/2018, há audiências agendadas com regularidade até:

Juíza Titular:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	19/02/2019	-	191
INICIAIS/ Sum:	19/02/2019	-	191
UNAS/ Ord:	01/10/2019	7	415
UNAS/Sum:	19/02/2019	-	191
INSTRUÇÕES/Ord:	29/08/2019	10 (*)	382
INSTRUÇÕES/Sum:	28/02/2019	-	200
CONCILIAÇÃO:	(**)	-	-
MEDIAÇÃO:	(**)	-	-

Juiz Substituto Auxiliar Fixo:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	11/02/2019	-	183
INICIAIS/ Sum:	21/01/2019	-	162
UNAS/ Ord:	11/09/2019	7	395
UNAS/Sum:	20/02/2019	-	192
INSTRUÇÕES/Ord:	01/08/2019	8 (*)	354
INSTRUÇÕES/Sum:	11/03/2019	-	211
CONCILIAÇÃO:	(**)	-	-
MEDIAÇÃO:	(**)	-	-

(*) Os processos que aguardam designação do tipo instrução são processos da META 2 que não foram colocados em pauta, pois aguardam vaga na pauta em data próxima.

(**) Não há pauta específica de mediação e conciliação. Em casos complexos as audiências são encaixadas na pauta regular e para as demais há envio regular de processos ao CEJUSC.

Observação: Foi informado pela Unidade que a pauta não é automatizada. É utilizado o conceito de pauta “inteligente”, com análise dos feitos para eventual retirada de pauta. A Unidade inclui feitos que envolvam órgãos públicos em pauta, assim como os processos cuja instrução dependa de prova pericial, havendo designação de nova data nos casos em que for necessário colher mais provas.



18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						
terça	manhã	10					10
	tarde	2	2	3			7
quarta	manhã						
	tarde						
quinta	manhã	10					10
	tarde	2	2	3			7
sexta	manhã						
	tarde						

18.1.2 – JUIZ SUBSTITUTO AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	9					9
	tarde	1	2	3			6
terça	manhã						
	tarde						
quarta	manhã	9					9
	tarde	1	2	3			6
quinta	manhã						
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação,



apontando que, regularmente, os processos identificados com potencial conciliatório são enviados ao CEJSUC. Ademais, quando há manifestação no feito quanto a eventual nulidade é realizada audiência de conciliação na Vara do Trabalho. Noticiou que a servidora Marília Minato Matsunaga foi capacitada pela Escola judicial para a mediação.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

18.3 – ANÁLISE:

A Unidade realizou média (RARIA) de 86,1 audiências unas e de instrução, um pouco menor que o resultado verificado na última correição (85,1 – item 10.2), proporcionalmente à disponibilidade média de magistrados (RARIA).

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 406 dias, maior que o de seu grupo (345 dias) e que o do Fórum (392 dias). Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 217 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 499 dias. Indica-se assim, haver priorização das audiências no rito sumaríssimo.

Em comparação com o verificado na última correição, esse prazo médio aumentou de 332 para 406 dias, refletindo também a ampliação do lapso temporal entre a designação e a realização de audiências – atualmente em 191 dias para as iniciais do rito ordinário e sumaríssimo, 382 dias para as instruções do rito ordinário, 211 dias para as instruções do rito sumaríssimo, 415 dias para as unas do rito ordinário e 192 dias para as unas do rito sumaríssimo.

Além disso, como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 992, quantidade maior que a média de seu grupo (831) e que a do Fórum (889), mas demonstrando tendência de diminuição desde a última correição.

Verificou-se que a Unidade realizou 2.684 audiências, das quais 434 foram do tipo inicial, 328 de instrução, 1.431 unas, 403 de conciliações na execução, 88 de conciliação no conhecimento. Além disso, há audiências iniciais agendadas até 19/02/2019, unas do rito ordinário até 01/10/2019, unas do rito sumaríssimo até 20/02/2019, instruções do



rito ordinário: 29/08/2019 e instruções do rito sumaríssimo até 11/03/2019.

Assim, determina-se que o Juízo, considerando a designação de juiz auxiliar fixo, ou seja, dois Juízes atuando na Vara, de forma permanente, possibilitando a elaboração de pauta dobrada, apresente, em 15 dias, plano de ação com medidas concretas que possibilitem reduzir o prazo médio do ajuizamento ao encerramento da instrução, entre elas a reestruturação da pauta de audiências.

Sugere-se a adoção das boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal, como São Sebastião e Itapira, com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos, especialmente na fase de conhecimento, já sugerida na Correição anterior (2017).

A prática consiste em designar audiência de “Mediação/INI”, para a qual as partes são intimadas, sendo a ré para que apresente a defesa, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia, nos casos de processos que necessitam de prova pericial. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

Sugere-se, ainda, a designação de audiência de mediação após a entrega do laudo pericial, já com eventuais impugnações e esclarecimentos, sem prejuízo da audiência de instrução já designada. Conciliados, a vaga da audiência de instrução pode ser ocupada por outro processo.

A Corregedoria sugere também que todos os feitos que aguardam encerramento da instrução – ainda que se aguarde a realização de prova pericial, por exemplo – sejam incluídos em pauta, nada obstante eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

19 – CONSTATAÇÕES:

A Unidade conta com atuação de três estagiárias da área de direito, sendo duas contratadas pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, e Caroline Quessada de Souza Dias, contratada por convênio com o Município, que não constou item 3.3 desta ata,



podendo ainda ser contratados mais dois estagiários por convênio com os Municípios da circunscrição ou diretamente com Instituição de ensino. Sugeriu-se a contratação de estagiários da área de ciências contábeis ou econômicas para auxílio nas fases de liquidação e execução.

Atualmente a Unidade trabalha com 9% de seu acervo de processos físicos.

Observou-se que, ao contrário do que vem acontecendo nas Unidades da 15ª Região, há um aumento de ações ajuizadas após a reforma trabalhista nas Varas do Trabalho de São José dos Campos. Informaram que há uma tendência de várias ações pelo mesmo reclamante, com diferentes pedidos, contra a mesma reclamada, e com advogados também diferentes, o que dificulta até mesmo o apensamento das ações.

Constatou-se que, na Unidade, há priorização na pauta de audiências Unas e de instrução para os processos em rito sumaríssimo. Verificou-se, ainda, a diminuição de audiências do tipo inicial na Unidade, tendo sido informado que, normalmente, são designadas audiências iniciais apenas para os processos que dependem da produção de prova pericial.

No que diz respeito aos processos da Meta 2 do CNJ, que devem ter tramitação prioritária, atualmente, encontram-se pendentes de solução 1 processo de 2011 (com instrução encerrada, aguardando prolação de sentença), 2 de 2012, 14 de 2013, 49 de 2014, 161 de 2015, sendo motivo de preocupação também a quantidade de 350 processos de 2016, que entrarão na meta até dezembro próximo.

Verificou-se a existência de processos da Meta 2 do CNJ que aguardam por vários meses o cumprimento de cartas precatórias. No que diz respeito às cartas precatórias inquiritórias, foram orientados para a solução no prazo de 30 (trinta) dias. Nos casos de processo que dependem da devolução de cartas precatórias inquiritórias foram orientados a manter contato com o Diretor da Vara Deprecada, solicitando prioridade, principalmente quando se tratar de processos da Meta 2 do CNJ e, se não resolvido, que seja informada a Corregedoria para as providências cabíveis, mesmo se tratando do Juízo deprecado de Unidade de outro Tribunal.

Esclareceu o Exmo. Juiz Substituto no Auxílio Fixo, que ao receberem precatórias inquiritórias, em geral, são elas incluídas na pauta para realização de audiência com brevidade e que o processo 0010682-07.2018 (Ação Civil Pública) trata-se de exceção, com audiência designada para novembro, em face da complexidade e o número de testemunhas a serem ouvidas.

Salientou-se a existência de inconsistência nos lançamentos da liquidação, trazendo prejuízos para o prazo médio desta fase na Unidade.



Foram verificadas inconsistências também no lançamento dos valores decorrentes de acordos, pagamentos espontâneos e execução, tendo havido até mesmo piora nos índices, comparativamente a Correição anterior (2017). Informaram que identificaram a discrepância nos valores em relação às outras Varas do Fórum, e já começaram a fazer as correções. Demonstrou-se ainda a existência de inconsistências nos valores arrecadados com custas, emolumentos, imposto de renda e contribuições previdenciárias, salientando-se a importância dos lançamentos.

Com relação os lançamentos dos resultados de incidentes processuais verificou-se que houve recente saneamento. Quanto aos recursos, verificou-se número significativo sem lançamento, tendo sido informado pelo Diretor de Secretaria que também iniciaram o saneamento. Observou-se que parte dos recursos e incidentes necessita de tramitação pela Secretaria, e outros decorrem de inconsistências, havendo, inclusive, peças que foram cadastradas em duplicidade pelos advogados, não observadas pela Secretaria, que lança resultado em uma das peças ficando a outra constando como pendente.

Constatou-se o ajuizamento 22 ações do tipo Homologação de Transação Extrajudicial, desde a reforma da CLT, que são encaminhadas ao CEJUSC de São José dos Campos para inclusão na pauta, ratificação do reclamante, análise e extinção ou homologação por aquele Juízo.

Foi verificada na Unidade, também após a reforma da CLT, a distribuição de apenas uma ação do tipo Produção Antecipada de Provas – PAP, requerendo exibição de documentos e realização de perícia, encontrando-se o processo na tarefa “triagem inicial”, sendo certo se tratar esse tipo de ação de uma tendência nas Unidades da 15ª Região para apresentação de documentos.

Foi sugerido pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora a adoção da prática das Unidades do TRT da 4ª Região, com a colocação dessas ações em pauta de mediação, oportunidade que, normalmente, são apresentados os documentos, podendo ser solucionadas aquelas ações na própria audiência.

Salientou, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora, a necessidade da correção de inconsistências e o acompanhamento dos processos pelos relatórios do e-Gestão, como forma de controle de resultados e regularização de eventuais inconsistências pelos responsáveis pelos lançamentos.

No que diz respeito aos processos destinados a Juizes desvinculados deste Tribunal, deve ser dada maior atenção à destinação dos processos para julgamento, acompanhando a lista de Juizes desvinculados, disponibilizada pela Corregedoria, bem como ser acompanhada a tarefa “Minutar sentença”, em processos sem devolução há mais



de trinta dias, a fim de detectar eventual problema, que não o atraso do Magistrado.

Após a apresentação dos principais índices da Unidade, comparativamente aos índices apresentados na Correição anterior (2017), foi realizada reunião com o trio gerencial.

19.1 – Reunião com o Trio Gerencial

No que se refere ao número de processos sem tramitação na Unidade, apesar de a quantidade de processos prescindir a elaboração de plano de ação, informaram que já estão com ação interna para diminuição desse passivo, com prazos diferenciados para a fase de conhecimento e as fases de liquidação e execução e que estão alimentando os comentários da versão KZ do Pje para delegar tarefas aos Servidores, diretamente no painel do Pje, em substituição às subcaixas. Informaram, ainda, estão utilizando o GIGS e demais relatórios como forma de acompanhamento de processos.

Verificou-se que a Unidade não tem observado a regularidade e o horário para a remessa de processos para o Segundo Grau, para análise e julgamento de recursos. Orientou-se para que a remessa observe as determinações da Portaria GP-VPJ-CR nº 7/2012 que estabelece que a remessa de recursos para a segunda Instância deverá ser feita diariamente, caso necessário, no período das 9h00 às 18 horas.

Constatou-se a existência de processos na tarefa “Aguardando audiência – Designar audiência de instrução”, desde março/2018. Informou o Diretor de Secretaria que vem seguindo o plano de ação, inclusive para agendamento das audiências. Determinou-se a imediata tramitação desses feitos.

Foram encontrados processos no agrupador “Aguardando audiência”, com audiência já realizada (atas assinadas), sem o devido andamento ou com certidão de designação, mas sem o devido agendamento. Determinou-se a imediata regularização da tarefa e orientou-se que o Secretário de Audiências verifique, pelo menos uma vez por mês, se há processos na tarefa “aguardando audiência” (raiz) com audiência já realizada ou sem audiência designada, sanando as inconsistências, dando prosseguimento aos feitos e que coloque lembrete nas ações dos processos que aguardam encaminhamento (atas assinadas) no Pje, para identificar a tarefa a ser executada, sem necessidade de acessar o processo.

Nos processos que dependem da produção de prova pericial, o Juízo designa audiência inicial com nomeação de perito e data e horário pré-fixados para a perícia, assim como o prazo de dez dias para quesitos, defesa e honorários prévios que, quando aceito o



pagamento, são depositados diretamente na conta bancária do perito e comprovados no processo. Ao perito é concedido o prazo de 70 dias para apresentação de laudo no processo, informando as partes por e-mail, e prazo de 10 dias para as partes se manifestarem sobre o laudo, informando o perito por mensagem eletrônica. Após a manifestação das partes o perito terá 20 dias para esclarecimentos, após o que o Juízo determina a ciência das partes dos esclarecimentos e designa audiência de instrução, se for o caso.

Suguiu-se, a critério dos Magistrados, que sejam prefixados os prazos na audiência e que os advogados e o perito se comuniquem por e-mail, vindo o laudo aos autos já com manifestação e esclarecimentos e que a audiência de instrução seja marcada no momento da designação da perícia, bem como a designação de audiência de mediação/Ini, com efeitos de revelia e arquivamento, nos casos de ausência das partes, e audiência de mediação após a finalização dos procedimentos de perícia, sem prejuízo da audiência de instrução já designada. Conciliadas as partes, a vaga de audiência de instrução é aproveitada para outro processo.

Suguiu-se, ainda, após reunião com os peritos, a fixação de prazos menos longos para apresentação dos laudos, tendo em vista que o prazo de 70 dias para apresentação do laudo traz prejuízos aos jurisdicionados e ao prazo médio da Unidade.

A Unidade conta com a atuação da servidora Marília Minato Matsunaga como mediadora capacitada pela Escola Judicial deste Tribunal. Porém, não realizam audiências de mediação na fase de conhecimento na própria Unidade, pela falta de estrutura, sendo às sextas-feiras realizadas audiências Iniciais nos processos que necessitam de perícia, com bons resultados de acordos.

Informaram que as demais audiências de tentativa de conciliação na fase de conhecimento, quando há pedido das partes, são feitas pelo CEJUSC. As audiências de conciliação nas fases de liquidação e execução também são realizadas no CEJUSC, além de, uma vez por mês, serem realizadas 20 audiências de mediação na própria Unidade.

Verificou-se a existência de processos na tarefa “razões finais”, com prazo vencido ou com petições de razões finais não apreciadas, o que demonstra que a Unidade não está gerenciado corretamente a tarefa. Destacou, a equipe de Correição, a proibição de se manter represados na subcaixa “razões finais” ou qualquer outra, processos aptos para julgamento. Deverá o Diretor de Secretaria providenciar o imediato lançamento da ocorrência “PAN”, no SAP1G, ou encaminhar o processo para a tarefa “minutar sentença” no PJe, atentando para que esse equívoco não mais se repita, sob pena de responsabilização, na forma da Portaria GP-CR N° 89/2015.

Constatou-se a existência de processos com lançamento de início da liquidação,



mas com a existência de recurso, assim como a existência de processos já em Instância Superior. Orientou-se para maior atenção no lançamento do início da liquidação, somente após o trânsito em julgado, a fim de não alongar indevidamente o prazo médio da liquidação.

Observou-se, ainda a existência de processos com liquidação encerrada, porém com a liquidação ainda pendente no e-Gestão. Como exemplo, o processo 001163-47.2014, em que não foi realizado movimento de “homologação de acordo em execução ou em cumprimento de sentença”. Esclareceu-se que encerra a fase de liquidação: o lançamento de início da execução, a homologação dos cálculos, homologação de acordo ou redistribuição. Salientou-se que há “Check box” no Sistema AUD, para informação de acordo, devendo ser registrado “acordo pós-sentença”.

Informou, o Diretor de Secretaria, que nos processos que estão sendo recebidos com acordo homologado pelo CEJUSC, a Unidade promove o movimento de sentença para dar o lançamento correto. Ressaltou-se que a questão será levada na reunião de Correição do CEJUSC.

Para início da liquidação, normalmente é solicitada a atuação do CEJUSC de São José dos Campos, para tentativa conciliatória. No mesmo ato são designados data e horário dessa audiência, para tentativa de conciliação e apresentação de cálculos de liquidação, que deverão ser anexados no Pje, até o horário da audiência, sob pena de preclusão e de homologação dos cálculos apresentados pela parte contrária. Inconciliadas as partes, os cálculos são homologados na audiência. Independentemente de nova intimação e mesmo que não compareçam na mencionada audiência, as partes ficam cientes dos prazos para cumprimento do título executivo e para apresentação de embargos à execução/impugnação à sentença de liquidação, contado o prazo a partir da garantia da execução.

Em outros casos, em que as reclamadas não têm histórico de acordo, é determinada a intimação da reclamada para apresentar seus cálculos de liquidação, no prazo de 8 dias, sob pena de preclusão e 8 dias para a reclamante impugná-los. Inerte a reclamada, é nomeado perito contábil para elaboração da conta, em 30 dias, arcando a ré com os honorários periciais daí decorrentes. Os prazos do procedimento de liquidação são sucessivos, intimando-se uma única vez as partes. Vindo os cálculos das partes ou após a apresentação do laudo pericial, o processo é encaminhado ao calculista para prosseguimento.

Esclareceram que, anteriormente, determinavam o depósito do valor reconhecido como devido pela reclamada, mas a prática foi abandonada diante do tumulto no processo causado pelos reclamantes.



Informaram que a reunião com as equipes de liquidação de todas as Unidades do Fórum, para troca de experiências e tentativa de padronização de procedimentos, a ser conduzida pela Calculista da 2ª Vara, prevista na Correição anterior (2017), foi postergada em face de ser a Calculista desta Unidade tutora de curso do Pje-Calc e de os calculistas das outras varas do trabalho estarem realizando o curso. Esclareceram que ainda não foi possível a realização da reunião, uma vez que a servidora que a conduziria estar afastada há mais de três meses, mas que houve reunião dos Magistrados, onde as práticas das Secretaria foram disseminadas e a troca de experiência entre as Unidades ocorre frequentemente por meio de comunicação por “Whatsapp” ou “hangouts”.

Informaram que os três processos na tarefa “Aguardando audiência – Exec – Designar audiência”, são da fase de conhecimento, com acordo inadimplido pela primeira reclamada, responsável direta pelo contrato de trabalho, tendo sido lançado o início da execução, e que aguardam designação de audiência de instrução, para prosseguimento quanto ao pedido de responsabilidade subsidiária da segunda reclamada, devendo ser tramitados com a máxima urgência.

Observou-se, fora da data de corte para tramitação, o processo 001266-25.2012, na tarefa “Aguardando cálculos – Secretaria”, fase de execução, desde 6/12/2017, devendo ser tramitado imediatamente.

Verificou-se grande número de processos migrados do SAP1G para o Pje, ainda sem tramitação. Informaram que estão tramitando os processos, gradativamente, conforme a data em que foram migrados, e que, atualmente trabalham com os processos da primeira quinzena de maio. No entanto, foram encontrados na tarefa “Análise de execução”, o processo 123800-15.2005, desde 30/11/2017 e 0000236-81.2014, desde 5/3/2018, além de vários outros na tarefa “Cumprimento de providências”, desde dezembro/2017, devendo a tarefa ser regularizada e tramitados os processos com urgência. Sugeriu-se que seja anexado ao Pje, quando da migração, o relatório de “ocorrências do processo” extraído do SAP1G, como segundo documento do processo, após o saneamento do processo.

Esclareceram que optaram por não anexar esse documento, por terem trabalhado nos processos de execução vários servidores da força tarefa, sendo a digitalização de documentos uma forma de fazer o saneamento minucioso no momento da migração.

Verificou-se a existência de processos paralisados na tarefa “Prazos vencidos” desde dezembro/2017, devendo ser tramitados imediatamente. Esclareceram que, com exceção do processo 102200-93.2009, de 2/12/2017, os processos mais antigos com prazo vencidos aguardam definição acerca dos recolhimentos da Fundação Petrobras de Seguridade Social, mas já tiveram lançamento de execução encerrada.



Constatou-se número significativo de processos na tarefa “Registrar de obrigações de pagar”, desde maio/2018. Trata-se de tarefa intermediária devendo os processos ser tramitados imediatamente.

Verificou-se que o processo 0012166-91.2017 encontra-se indevidamente na tarefa “Análise de execução”, desde janeiro/2018, superando o prazo de oitenta dias da data de corte na Unidade, devendo ser tramitado.

Quanto aos lançamentos de pagamento de RPV pagos, verificou-se em aberto o processo 55200-39.2005, devendo ser regularizado.

Foram encontradas 26 ocorrências de resposta de bloqueios pelo BACEN, a mais antiga de 15/8/2018. Informaram que trabalham na tarefa depois de dez dias da solicitação de bloqueio. Determinou-se que a tarefa seja acompanhada após a efetivação da ordem de bloqueio, a fim de se dar prosseguimento aos feitos com eventuais transferência de valores ou liberação de bloqueio.

Sugeriu-se, a critério dos Magistrados, a adoção da alienação por iniciativa particular prevista no Art. 880 do CPC, regulamentada neste Tribunal pelo Provimento GP-CR 04/2014, com as alterações do Provimento GP-CR 01/2017.

Informaram que não realizam notificações por e-mail, não havendo consentimento das empresas ou dos Municípios da circunscrição para o procedimento. Informaram que a empresa General Motors do Brasil – GM, recebe notificações por ocasião do comparecimento de seus representantes em audiências no Fórum, mas não aceita notificações por e-mail, apesar das tentativas de se obter o consentimento. Salientou-se os efeitos positivos que podem decorrer desse tipo de notificação, especialmente em caso de reclamadas mais frequentes e ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios e de Órgão Públicos e insistiu-se para que haja contato do Diretor de Secretaria ou até mesmo dos Juízes junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas com esse perfil para consentimento do recebimento das notificações por meio eletrônico.

Não há servidores atuando em teletrabalho, exceto a servidora Bruna Azevedo Rocha, assistente da Exma. Juíza Titular, mas que comparece todos os dias em que a Magistrada está presente na Unidade.

Informaram que os Magistrados determinam nas sentenças que reconhecem agente insalubre após a prova pericial, nos termos da Recomendação conjunta GP.CGJT. N.º 03/2013, o envio de cópia da decisão por e-mail para sentenças. dsst@mte.gov.br e para insalubridade@tst.jus.br, como exemplos os processos 0011064-05.2015, da lavra da Exma. Juíza Titular e nas sentenças condenatórias de indenização por acidente de



trabalho, nos termos da Recomendação conjunta GP.CGJT. N.º 2/2011, para Procuradoria Seccional Federal de Campinas e ao TST, a exemplo os processos 0010500-55.2017, da lavra da Exma. Juíza Titular e processo 0010737-94.2014.0045 do Exmo. Juiz Substituto no Auxílio Fixo.

20 – RECOMENDAÇÕES:

20.1 – utilizar, além dos agrupadores, também filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

20.2 – abster-se de designar audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, conforme a Recomendação GP-CR n° 01/2014;

20.3 – incluir em pauta todos os feitos que aguardam o encerramento da instrução processual, nada obstante, eventual entendimento posterior do Juízo de não ser necessária a audiência para a produção de provas, com o objetivo de tornar aferível a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelos MM. Juízes;

20.4 – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012.

21 – DETERMINAÇÕES:

21.1 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

21.2 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

21.3 – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho,



especialmente considerando que em 2017, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 2, E. CNJ (identificar e julgar pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015) e Meta 5, JT (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016); respectivamente, com 97% e 56% de cumprimento;

21.4 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

21.5 – tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;

21.6 – observar o parágrafo único, do inciso II, do parágrafo 2ª da Portaria GP-VPJ-CR nº 7, de 22 de agosto de 2012 que determina que a remessa de recursos para a segunda Instância deverá ser feita diariamente, caso necessária, no período das 9h00 às 18 horas;

21.7 – consultar os relatórios de pendências (*“ordens judiciais – ordens judiciais por juízo – pendência: bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento”*) e velar, após a efetivação da ordem de bloqueio via BACENJUD, pela pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme Ofício Circular nº 09/2017-CR;

21.8 – utilizar regularmente a ferramenta SIMBA, além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

21.9 - observar os requisitos e condições para exercício do teletrabalho, dispostos na Resolução CSJT nº 151/2015, com as alterações da Resolução CSJT nº 207/2017 de 29/9/2017, Resolução nº CNJ 227/16 de 15/6/16 e Ato Regulamentar GP-CR 10/2018 de 30/7/2018.

22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias



14/8/2018 e 15/8/2018, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0011504-98.2015.5.15.0045	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando audiência - Designar audiência de INSTRUÇÃO" pendente desde 22/2/2018. O perito se manifestou sobre as impugnações em 21/9/2017 e, conforme despacho proferido em 31/8/2017, está pendente de intimação das partes quanto aos esclarecimentos, bem como de designação de audiência de instrução. Há outros processos em situação análoga.	Dar andamento ao feito.
2	0011296-80.2016.5.15.0045	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando esclarecimentos periciais - 2018/03 - 2ª quinzena" pendente desde 28/2/2018, para intimação das partes quanto aos esclarecimentos, bem como de designação de audiência de instrução. Há outros processos em situação análoga e também processos na raiz da tarefa. Verifica-se processos pendentes também na mesma tarefa da fase de execução.	Dar andamento ao feito e providenciar o imediato envio dos demais processos para as subcaixas correspondentes.
3	0011313-82.2017.5.15.0045	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando final do sobrestamento - 2018/05 - 2ª quinzena" pendente desde 4/12/2017. Em audiência realizada em 1º/12/2017 deferiu-se a adoção de prova pericial emprestada relativa ao processo 0011469-70.2017.5.15.0045 e suspensão até a apresentação dos esclarecimentos do perito no processo mencionado. Em consulta, verifica-se que referido processo já teve tais documentos apresentados. Há outros processos em situação idêntica.	Analisar e tramitar o feito, obedecendo às determinações da ata de audiência. Em situação similar o processo 0010358-56.2014.5.15.0045.
4	0010045-56.2018.5.15.0045	Processo eletrônico na tarefa "Análise do Conhecimento" pendente desde 8/5/2018. Acordo homologado e cumprido (não há notícia de inadimplemento).	Registrar os valores no sistema e arquivar o processo. Frisa-se ser essa uma tarefa intermediária, na qual os feitos não devem ser mantidos, mas que, no entanto, concentrava 62 processos na data da pesquisa.
5	0010558-63.2014.5.15.0045	Processo eletrônico na tarefa "Cumprimento de providências - 2018/04 - 1ª quinzena" pendente desde 28/8/2017, quando o perito foi intimado para prestar seus esclarecimentos no prazo de 5 dias. Processo sem andamento desde então.	Intensificar a gestão dos prazos concedidos aos peritos. Analisar e tramitar o feito, tomando as providências necessárias para tanto.
6	0010123-84.2017.5.15.0045	Processo eletrônico na tarefa "Cumprimento de providências - "	Tramitar o feito, fazendo a conclusão para julgamento,



		pendente desde 27/3/2018, quando foi concedido, em audiência, o prazo de 5 dias para apresentação de razões finais, vencido. Há outros processos pendentes na tarefa.	encaminhando-o ao Magistrado vinculado para prolatar sentença.
7	0010560-58.2017.5.15.0132	Processo eletrônico na tarefa "Prazos vencidos" pendente desde 24/3/2018 para remessa ao 2º grau. Há outros processos pendentes na tarefa.	Tramitar o processo. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
8	0118700-74.2008.5.15.0045	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando cálculo - Contadoria" pendente desde 27/2/2018 para homologação dos cálculos. Há outros processos pendentes na tarefa há mais de 6 meses. Verifica-se situação semelhante na mesma tarefa da fase de execução.	Analisar e tramitar o processo.
9	0011223-11.2016.5.15.0045	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando cálculo - Secretaria" pendente desde 2/4/2018. Em audiência realizada no CEJUSC em 13/3/2018, determinou-se que a reclamada comprovasse os recolhimentos previdenciários, em 30 dias, sob pena de execução e expedição de ofício à Secretaria da Receita Federal, recolhimentos de custas e expedição de certidão de habilitação de crédito, bem como intimação da síndica da recuperação judicial. Verifica-se que não houve tramitação ou cumprimento das providências determinadas em ata. Situação semelhante verificada na tarefa "Recebimento do CEJUSC - Exec".	Analisar e tramitar o feito, elaborando os expedientes necessários.
10	0002043-10.2012.5.15.0045	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando laudo pericial - 2018/02 - 2ª quinzena" pendente desde 8/3/2018. Verifica-se que já há laudo pericial contábil juntado aos autos desde 7/2/2018, sem providências posteriores. Há outros processos em situação semelhante.	Analisar e tramitar o feito.
11	0000053-47.2013.5.15.0045	Processo eletrônico na tarefa "Análise de Liquidação" pendente desde 2/4/2018 quando foi convertida a tramitação do processo do meio físico para o eletrônico. Há outros processos em situação semelhante.	Analisar e tramitar o feito.
12	0001266-88.2013.5.15.0045	Processo eletrônico na tarefa "Cumprimento de providências - 2018/07 - 1ª quinzena" pendente desde 26/6/2018. Em ata de audiência de tentativa conciliatória, ficou determinado o envio do processo para perícia contábil caso não houvesse apresentação de acordo em	Analisar e tramitar o feito, enviando-o para perícia.



		10 dias. Não há notícia de composição.	
13	0011819-29.2015.5.15.0045	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando audiência - Exec - Designar audiência" pendente desde 20/2/2018. Em audiência de tentativa conciliatória realizada em 25/8/2017 foi homologado acordo. Houve, na ata, duas determinações conflitantes em caso de inadimplemento: a primeira para o processo retornar para designação de audiência de instrução e a segunda para imediata execução, dispensando expressamente a citação da reclamada, ante o prévio conhecimento da dívida líquida e certa.	Analisar e tramitar o feito, bem como os demais que se encontrem pendentes na tarefa.
14	0011054-24.2016.5.15.0045	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando bloqueio bacen" pendente desde 3/4/2018. Verifica-se que há mais de uma centena de processos pendentes na tarefa.	Intensificar a gestão dos feitos na tarefa, priorizando-se os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução.
15	0123800-15.2005.5.15.0045	Processo eletrônico na tarefa "Análise de Execução" pendente desde 30/11/2017. Em 29/11/2017 foi convertida a tramitação do processo do meio físico para o eletrônico. Na mesma data houve despacho que determinou a reunião de execuções, dentre outras determinações. Verifica-se que não houve intimação das partes ou qualquer tramitação posterior. Há diversos processos pendentes na tarefa. Situação semelhante foi encontrada na tarefa "Cumprimento de providências - 2018/02 - 1ª quinzena".	Analisar e tramitar os feitos, intensificando-se a gestão para que não permaneçam em tarefas intermediárias.
16	0000846-49.2014.5.15.0045	Processo eletrônico na tarefa "Concluso ao magistrado - Exec" pendente desde 15/5/2018.	Tramitar o processo, vinculando-o ao magistrado, para análise e prosseguimento do feito.
17	79300-92.2004.5.15.0045	Processo eletrônico na tarefa "Minutar expediente da secretaria" pendente desde 20/4/2018.	Dar prosseguimento ao feito, confeccionando o expediente necessário. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
18	0102200-93.2009.5.15.0045	Processo eletrônico na tarefa "Prazos vencidos" pendente desde 2/12/2017 quando foi determinada a intimação da parte contrária para apresentar resposta à Impugnação à sentença de liquidação e, após, conclusos para julgamento. Há diversos processos pendentes na tarefa.	Analisar e tramitar o feito, bem como aqueles que se encontrarem em situação semelhante.
19	0000493-09.2014.5.15.0045	Processo físico na ocorrência LNS - lançamento de solução - desde 2/8/2018, quando foi lançada a	Tramitar o processo. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica



		solução "homologado acordo".	a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
20	0000942-35.2012.5.15.0045	Processo físico na variável 144 do e-Gestão (impugnações à sentença de liquidação pendentes) na ocorrência "PJE - Migrado ao Processamento Eletrônico" desde 19/06/2018. Incidente sem solução.	Sanear inconsistência. Situação similar foi encontrada nos processos 0075800-86.2002.5.15.0045 (variável 150 do e-Gestão - embargos à execução pendentes), 0024100-66.2005.5.15.0045 (variável 156 do e-Gestão - embargos à arrematação pendentes), 0021500-33.2009.5.15.0045 (variável 168 do e-Gestão - exceções de Pré-executividade pendentes).
21	0000600-87.2013.5.15.0045	Processo físico na variável 342 do e-Gestão (pendentes de finalização na fase de conhecimento). Em 7/11/2016 foi registrada a ocorrência "CGP - Carga para elaborar laudo pericial - med/grafol/insal/pericul, perito Humberto Commito".	Analisar para prosseguimento do feito e fazer contato com os peritos que atuam na Unidade para observância dos prazos.
22	0000356-95.2012.5.15.0045	Processo físico na variável 346 do e-Gestão (pendentes de finalização na fase de liquidação). Em 27/11/2017 foi registrada a ocorrência "PZO -Prazo - recda: apresentação guia recolhimento", sem qualquer tramitação posterior.	Analisar e sanear inconsistência.
23	0123600-08.2005.5.15.0045	Processo físico na variável 353 do e-Gestão (Processos pendentes de finalização - fase de execução). Em 8/5/2017 foi registrada a ocorrência "CGI - Em carga com procurador Celina Ruth Carneiro Pereira de Angelis".	Analisar para prosseguimento do feito e fazer contato para devolução do processo.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedoria recebeu os Ilustres Advogados, Dr. Icaro Teixeira, OAB 361.053, e Dra. Natália Alves de Almeida, OAB 284.263, respectivamente, Presidente e Secretária da Comissão de Direito do Trabalho da OAB local, que fizeram reclamações acerca da demora para expedição de alvarás pela Secretária, e que não têm acesso ao Diretor de Secretária, que disponibiliza um livro para solicitações, sem resultados satisfatórios. Por fim, reivindicaram vagas de estacionamento para os advogados no estacionamento do Fórum.



24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – A MM. Juíza Titular DENISE FERREIRA BARTOLOMUCCI reside na jurisdição.

24.2 – O Juiz Substituto Auxiliar Fixo ROBERTO DOS SANTOS SOARES está autorizado a residir fora da sede da circunscrição (PA 0000150-13.2013.5.15.0897).

24.3 – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com os Magistrados, sobre os resultados da Unidade, pauta de audiências, incentivo à mediação e necessidade de cadastramento no SIMBA pelo Exmo. Juiz Substituto no Auxílio Fixo.

24.4 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.5 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do(a) Diretor de Secretaria, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 4433/2016.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 31 de agosto de 2018, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtlufft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.